



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.337/2012.

Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 047/1985, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Altera o art. 14, da Lei Municipal n.º 047/1985, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. Fica a Rua Q-2, do Módulo II, denominada de Rua Simone Ribeiro Louber.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 30 de março de 2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal